

**APÓLICE DO RAMO
 COMPREENSIVO CONDOMÍNIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
0116.38.1.163-4	0116.38.1.383-1	69 8579598-5	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 25/06/2014 até as 24 horas do dia 25/06/2015 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 26/05/2014 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME			
C E ENTRETONS			
RG	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDORA/UF	CPF/CNPJ
			10.194.277/0001-56
ENDEREÇO		BAIRRO	
AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR		REPUBLICA	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	01040-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E ENTRETONS		16COND	
AV IPIRANGA,	1100 12 ANDAR		
SAO PAULO - SP			
01040-000			
C		Carnê	
P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA			

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100%	TELEFONE: 011 32593001
SUSEP PORTO: P1427J	SUSEP OFICIAL: 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES	
E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR	

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R BARAO DO TRIUNFO,117 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP - CEP : 04602-000
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL
REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE SAO PAULO
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 3
OUTROS SEGUROS: NÃO

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
BLOCO(S): 1	
COBERTURA BASICA SIMPLES	17.000.000,00
DANOS ELETRICOS	300.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	155.938,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	500.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	300.000,00
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	150.000,00
QUEBRA DE VIDROS	10.000,00
VIDA E AP FUNCIONARIOS	150.000,00
PORTOES	15.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
 COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam

contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com

DANOS ELETRICOS

empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem onus ao condomínio.

VEND./IMPACTO VEIC QUEDA AERONAVES

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	5.331,85	1 1.388,39	26/06/2014	CHEQUE
Desconto	159,96	2 1.388,40	25/07/2014	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3 1.388,40	24/08/2014	CARNE
Prêmio Líquido	5.171,89	4 1.388,40	23/09/2014	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	381,69			
Preço Total do Seguro	5.553,58			
Taxa de Juros %	4,85			
Taxa de Reativação	0,00			

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 619801649-1

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

PERFIL
IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.
Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças s/ ônus ao cond

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio

**APÓLICE DO RAMO
 COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
0116.38.1.163-4	0116.38.1.383-1	69 8579598-5	2 de 2

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 2 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 3

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Bloco: 1

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos

Desentupimento

Chaveiro para Áreas Comuns

Porteiro Substituto

Limpeza

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos

Vigilância

Chaveiro para Áreas Autônomas

Reparo de Antena Coletiva

Cobertura Provisória de Telhados

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 24/06/2014 às 16:18

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 042013

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CONSOLACAO 27 DE JUNHO DE 2014

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Solicitação de serviços/sinistro: 3366 3110 (Grande São Paulo) - 0800 727 8118 (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br
